



**ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**

**PROCESSO N° 77.015/2016 MOB
CONCORRÊNCIA N° 004/2016**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
CONCORRÊNCIA N.º 004/2016-CCL**

A COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CCL, tendo em vista a decisão proferida pelo Presidente da Agencia de Mobilidade Urbana – MOB, torna público que o recurso interposto pelo **CONSÓRCIO ATP-EBEI; DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA** e **CONSÓRCIO PJ**, nos autos do processo **77.015/2016** - MOB, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da implantação dos corredores da Avenida dos Holandeses e Litorânea na Região Metropolitana de São Luís (RMSL), no padrão Bus Rapid Transit - BRT, abrangendo as obras civis e sistemas ITS - Intelligent Transportation Systems, foram julgados improcedente, ficando mantida a decisão da 2º CJL que julgou as propostas, bem como declarou vencedora do certame a empresa **VERTRAN- GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁFEGO LTDA.**, com valor da proposta de R\$ 5.650.623,80 (cinco milhões seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

São Luís, 18 de novembro de 2016.

ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS

Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL